

Prefeitura Municipal



- GABINETE DO PREFEITO -

**LEI MUNICIPAL Nº 276/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

**EMENTA** Atribui o nome de **CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA**, a Rua que indica no Distrito de Jatiúca, nesta Cidade e dá outras providências.

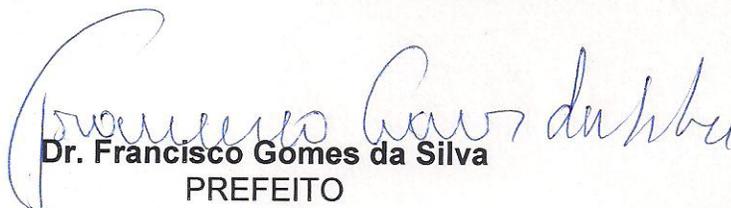
**Art. 1º** - Fica denominada de **CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA**, no Distrito de Jatiúca na cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, a Rua conhecida por Rua PROJETADA (ao lado da Caixa D"água"), no referido Distrito.

**Art. 2º** - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade homenagear Cícero Rodrigues de Souza, um dos primeiros moradores da então Vila de Jatiúca.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2012.

  
**Dr. Francisco Gomes da Silva**  
PREFEITO